



TERMO DE ADESÃO AO USO DA PLATAFORMA MOBFAST – USUARIO/PRESTADOR DE SERVIÇO v. 1.1

Kaline Leal & Santos Ltda., pessoa jurídica de direito privado inscrita no CNPJ/MF sob nº 27.450.432/0001-50, com sede na Rua Rafael Andrade Duarte, nº 557, Campinas, SP, CEP 13.100-011, doravante denominada simplesmente MOBFAST ou CONTRATADA, site <<http://www.MOBFAST.com.br>> e as pessoas físicas e jurídicas de direito público ou privado que venham a se submeter a este instrumento mediante uma das formas alternativas de adesão descritas no presente Contrato, doravante denominadas simplesmente CONTRATANTE, USUÁRIO/PRESTADOR DE SERVIÇO ou USUÁRIO/CONDUTOR, nomeadas e qualificadas através de TERMO DE ADESÃO, tem entre si justo e contratado o presente instrumento particular, acordando quanto as cláusulas e condições adiante estabelecidas, obrigando-se por si, seus herdeiros e/ou sucessores.

1. CONSIDERAÇÕES INICIAIS

Para fins deste contrato, a expressão “TERMO DE ADESÃO” designa o instrumento eletrônico de ADESÃO *ON LINE* a este contrato que implica na automática aceitação de seus termos e condições, determinando o início de sua vigência, que o completa e o aperfeiçoa, sendo parte indissociável e formando um só instrumento para todos os fins de direito, sem prejuízo de outras formas de adesão previstas em Lei e no presente Contrato.

1.1. Considerando que os termos “Plataforma”, “Aplicativo”, “Software”, “Sistema”, quando aqui referido, independentemente do número ou gênero em que seja mencionado, designa o aplicativo MOBFAST de propriedade única e exclusiva da CONTRATADA e licenciado para o uso do USUÁRIO/PRESTADOR DE SERVIÇO ou USUÁRIO/CONDUTOR ou , por prazo indeterminado, de acordo com o TERMO DE ADESÃO, bem como nos termos do presente instrumento.

1.2. Considerando que a qualquer momento, a MOBFAST poderá alterar, atualizar, adequar sua plataforma às novas tecnologias disponibilizadas no mercado consumidor, como novas versões de sistemas operacionais Android e iOS;

1.3. Considerando que a responsabilidade MOBFAST se limita à disponibilização de sua Plataforma on line aos sistemas operacionais atualmente disponíveis, as partes aqui nomeadas e qualificadas através de TERMO DE ADESÃO, tem entre si justo e contratado o presente instrumento particular, acordando quanto as cláusulas e condições a seguir estabelecidas, obrigando-se por si, seus herdeiros e/ou sucessores;

1.3.1. Nos termos deste instrumento de contrato, o “USUÁRIO/PRESTADOR DE SERVIÇO ou USUÁRIO/CONDUTOR” poderá, a qualquer momento também

ser nominado ou chamado pelos termos de “condutor profissional autônomo”, “Microempreendedor Individual”, “usuário/condutor”, “entregador”, “mensageiro”, “usuário/prestador de serviço”, é a pessoa física ou jurídica, que ao seu critério e risco, utiliza-se da plataforma MOBFAS para a prestação de serviço de entregas de pequenas cargas de mercadorias, volumes, objetos e documentos ao solicitante usuário/cliente.

1.3.2. Através de sua Plataforma, a MobFast oferece e disponibiliza um ambiente virtual que se propõe aproximar o Usuário/Cliente a uma rede de prestadores autônomos de serviços de transporte de pequenas cargas, documentos e produtos.

1.3.3. Os serviços de transporte são realizados exclusivamente por Prestadores de Serviços, Condutores Profissionais autônomos que aderirem à plataforma MobFast, acionados e localizados por meio das tecnologias e ferramentas disponibilizadas pela MobFast, resumindo-se a funcionalidade da MobFast à disponibilização da Plataforma para agenciamento de prestação de serviços de entrega, otimizando a aproximação do usuário/prestador de serviço de entrega ao usuário/cliente, por conta e ordem dos mesmos, além da administração e gerenciamento do recebimento do valor do preço contratado entre os mesmos.

1.3.4. Entende-se por “prestação de Serviço de Entrega” para fins deste contrato, os serviços de entregas de pequenas cargas de mercadorias, volumes, objetos ou documentos prestados por usuário/prestador de serviço.

1.4. O Condutor Profissional Autônomo são os prestadores de serviços de transporte devidamente habilitados na forma da legislação em vigor, que, de forma autônoma, independente e sem qualquer vínculo empregatício com a MobFast, aderiram a plataforma da MobFast para fins de captação de entregas de pequenas cargas, objetos, volumes e documentos.

1.5. Os usuário/prestador de serviço são independentes, realizam as entregas com veículos de sua propriedade, com ano de fabricação nunca superior a 15 anos à época da prestação de serviços, por sua conta e risco, respondendo pela manutenção e conservação, incluindo despesas com combustível, pneus, acessórios, pedágios, multas, documentação, seguro, entre outros, os quais se obrigam no momento do cadastro na Plataforma, a apresentar cópia dos documentos que comprovam sua regularidade como usuário/prestador de serviço, como:

1.5.1. CONDUTORES – certificado de capacitação do condutor(CNH) com Atividade Remunerada;

1.5.2. Licença do veículo a ser utilizado na prestação dos serviços e respectiva autorização para uso remunerado (Motocicleta, Carro, Vuc Aberto, Vuc fechado, Pickup, Furgão, Cargo Van, RG, CPF, FOTO DIGITALIZADA, COMPROVANTE DE ENDEREÇO e ANTECEDENTES CRIMINAIS.

1.5.3. Caso o USUÁRIO/PRESTADOR DE SERVIÇO seja MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL (MEI) apresentar o seu CNPJ e Número de Inscrição Municipal.

- 1.5.4. Na realização da Adesão On Line cadastrar seus dados bancários, ou seja, conta corrente ou poupança em nome do usuário/prestador de serviço
- 1.5.5. Outros que se fizerem necessários para comprovar a idoneidade e cumprimento da atual legislação pelo condutor profissional. A MobFast compromete-se em analisar e checar a veracidade dos documentos apresentados pelo Condutor Profissional no ato do cadastro na Plataforma, perante aos órgãos públicos responsáveis pela emissão dos mesmos, com o objetivo de prevenir e evitar casos de fraude.

1.6. Cada serviço de entrega é contratado diretamente pelo Usuário/Cliente de forma independente, sem qualquer ingerência ou responsabilidade da MobFast, incluindo responsabilidade pela prestação do serviço de entrega, pela carga, objeto ou documento transportado ou mesmo pela pessoa do usuário/prestador de serviço contratado pelo Usuário/cliente do serviço através da Plataforma.

1.7. A Plataforma MobFast funciona como mera ferramenta de aproximação, permitindo que o Usuário/cliente encontre com maior rapidez e contrate diretamente o usuário/prestador de serviço para a realização de serviços de entregas sob única e exclusiva responsabilidade dos mesmos.

1.8. Ao final de cada solicitação, o usuário/cliente Avaliara ó Usuário/Prestador de serviço com notas de 1 a 5, que servirá como índice de performance para todos os fins e efeitos deste instrumento.

1.9 O cadastro do usuário/prestador de serviço somente será habilitado após verificação e aprovação da MobFast.

2. Dinâmica de uso

2.1. Para a utilização da Plataforma e efetivação da contratação direta do serviço de transporte junto ao usuário/cliente, o usuário/prestador de serviço deverá primeiramente se cadastrar junto à Plataforma, fornecendo seus dados completos e dados do veículo que irá operar, além dos demais documentos enumerados no item 1.5, arcando com todos os encargos que poderão ocorrer desta solicitação.

2.2. Salienta-se que o cadastro em si é feito sem qualquer encargo. Somente as solicitações de serviço contratadas por meio da Plataforma, após aceitação do condutor que prestará o serviço em favor do Usuário/cliente é que serão tarifadas.

2.3. O usuário/prestador de serviço reconhece expressamente que a Plataforma MobFast figura como mera aproximadora de Usuários/clientes e usuário/prestador de serviço, inexistindo qualquer vínculo empregatício ou de subordinação entre a MobFast e o usuário/prestador de serviço, não havendo qualquer responsabilidade da Plataforma MobFast sobre os serviços prestados, pela carga transportada ou pela conduta individual do usuário/prestador de



serviço, renunciando expressamente a todo e qualquer eventual direito e tentativa de responsabilização da MobFast, nos casos de insatisfação por parte do usuário/cliente e/ou prejuízo ou dano sofrido em razão do serviço de entrega.

3. PRODUTOS

3.1. A MobFast oferece os seguintes produtos:

3.1.1. O Produto oferecido por meio da Plataforma MOBFEST compreende exclusivamente a facilidade de aproximação, entre os Usuários/Clientes e os usuário/prestadores de serviços através da Internet os quais, para tanto, deverão estar conectados na mencionada plataforma através do aplicativo próprio da MOBFEST, além do gerenciamento do recebimento do valor do preço contratado entre os mesmos.

3.1.1.1. Todo o processamento do pagamento, incluindo, mas não se limitando a responsabilidade pelo transporte eletrônico de valores, inteligência e tecnologia antifraude, tratamento de chargeback e conformidade com as determinações do Banco Central Brasileiro sobre arranjos e meios de pagamento serão de responsabilidade exclusiva da MobFast. O usuário/prestador de serviço manifesta ter ciência de que MobFast se responsabiliza por qualquer aspecto do serviço de Recebimento de Pagamento tais como falhas no serviço, indisponibilidades, chargebacks, demora no repasse dos valores devidos ao estabelecimento e outras questões atinentes ao pagamento.

3.2. Ao utilizar a plataforma MobFast para contratação de prestação de serviço ao usuário/cliente, o usuário prestador de serviço estará ciente de que, além dos valores cobrados pela MobFast a título de disponibilização da plataforma para acesso aos usuários/clientes potenciais e gerenciamento do recebimento do valor referente aos preço contratado, valores estes serão previamente descontados do valor pago pelo usuário/cliente, também incidirão tarifas referente às transferências bancárias efetuadas ao usuário prestador de serviço. Assim, após a confirmação do pagamento pelo usuário/cliente, a MobFast procederá ao desconto do valor por ela cobrada e das tarifas bancárias incidentes, repassando, via transferência bancária, o saldo restante do valor ao usuário/prestador de serviço.

3.3. Com o objetivo de transparência, as tarifas devidas pelo serviço da Provedora de Serviços MobFast, que poderão ser atualizados periodicamente, constam do site da MobFast no endereço eletrônico (<https://www.mobfast.com.br/>). e.

3.4. O usuário/prestador de serviço reconhece que a Gestão dos Pagamentos contratada é de responsabilidade exclusiva da MobFast e que em de caso problemas referentes ao pagamento, deverá reportar-se diretamente a ela, ficando a Provedora de Serviços de pagamento absolutamente isenta de responsabilidade por qualquer decorrência de tal serviço.



3.5. Ao aderir à Plataforma MobFast, o usuário/prestador de serviço declara ter ciência dos termos do contrato de solução de pagamentos de transações comerciais da MobFast, localizados em <https://www.mobfast.com.br/termos/usuario-prestador/> que passam a integrar o presente.

3.6. É de ciência do Usuário que a MobFast possui mapas de abrangência distintos por produto, cabendo ao Usuário verificar, através de simulação do trajeto pelo site da MobFast, de forma antecipada, se o produto contratado abrange o local de entrega.

3.7. Os produtos oferecidos pela MOBFEST possuem precificação variável e, neste sentido, toda solicitação de serviço é composta por variáveis como, por quilômetro rodado, tempo de espera, tempo estimado do trajeto total, tempo adicional de espera e tarifa mínima, cuja tabela de precificação vigente encontra-se disponível para consulta e simulação no endereço eletrônico do SITE MOBFEST.

3.8 O tempo de espera em cada ponto de coleta ou entrega, será 15 minutos.

3.9 O Tempo adicional de espera ocorrerá a partir do 16º minuto após transcorrido o tempo de espera, como acima definido, cujo preço adicional a ser cobrado por minuto, encontra-se publicado na tabela de precificação constante do SITE MOBFEST

3.10. O adicional de espera mencionado acima ocorre quando o tempo da franquia de espera de cada ponto, coleta ou entrega, for ultrapassado; ocorrido tal situação, a partir do tempo limite estourado, é cobrado um adicional por minuto, a título de adicional de espera.

4. Termo de Adesão

4.1. A utilização da Plataforma implica na total compreensão, aceitação e vinculação automática dos Usuários aos Termos e Condições de Uso da Plataforma MobFast aqui descritos.

4.2. Em caso de objeção a quaisquer itens, diretrizes ou alterações posteriores deste instrumento ou, ainda, em caso de insatisfação com a operação disponibilizada pela Plataforma MobFast, por qualquer motivo que seja, o usuário/prestador de serviço poderá cessar o uso imediatamente, sem ônus.

4.3. Este termo de adesão poderá sofrer alterações periódicas, seja por questões legais ou estratégicas exclusivas da MobFast. O usuário/prestador de serviço desde já concorda e reconhece que é de sua única e inteira responsabilidade a verificação periódica deste instrumento no site www.mobfast.com.br. A MobFast poderá, por mera liberalidade e a seu livre critério, informar ao usuário/prestador de serviço sobre alterações significativas havidas através de avisos na página principal de sua Plataforma. Todavia, esta liberalidade não afasta a

responsabilidade do usuário/prestador de serviço de verificar periodicamente o T&C.

4.3.1. Uma vez realizada qualquer alteração no termo de adesão e caso o Usuário não efetue o cancelamento do cadastro, restará automaticamente entendido que todos os termos alterados foram devidamente aceitos sem qualquer ressalva, valendo a partir de sua publicação no site da MobFast.

4.4. Para utilização da Plataforma, os usuário/prestador de serviço deverão ser obrigatoriamente maiores de 21 (vinte e um) anos e habilitados a conduzir o veículo cadastrado; Tratando-se pessoa jurídica, deverá se fazer representar na forma de seus atos constitutivos, mediante validação dos dados cadastrais previamente fornecidos.

4.4.1. A MobFast se reserva o direito de a qualquer momento requerer documentos e outras comprovações de identidade e de encerrar o cadastro de Usuário caso tenha, a seu exclusivo critério, razões para desconfiar da veracidade dos dados pessoais/cadastrais informados pelo usuário/prestador de serviço ou de mau uso da Plataforma.

4.5. O usuário/prestador de serviço declara ter total ciência de que a MobFast não poderá ser responsabilizada em caso de eventuais problemas de conexão, quando eventualmente o site estiver fora do ar ou mesmo no caso de nenhum usuário/prestador de serviço aceitar o chamado.

5. PROCEDIMENTOS DE USO

5.1. Ao acessar à Plataforma através de seu login e senha, inserir o trajeto desejado e concluir a transação, o Usuário/Cliente irá gerar uma Ordem de Viagem de prestação de serviço de entrega.

5.2. O usuário/prestador de serviço será selecionado através de um sistema de geodespacho, sendo acionados os Condutores Profissionais mais próximos do local de início do serviço de entrega pretendido pelo usuário/cliente. Com a oferta de chamado, o sistema da Plataforma MobFast elegerá o usuário/prestador de serviço que estiver mais próximo do início da prestação do serviço entre aqueles que aceitaram a oferta de serviço, sendo a este atribuído o serviço, caso haja a aceitação tácita pelo mesmo.

5.3. O usuário/prestador de serviço não poderá utilizar o serviço de entrega para transportar valores (dinheiro ou cheque) exceto se necessário para a conclusão da entrega, como pagamento de taxas, custas, selos ou emolumentos; produtos ilícitos; animais; armas de fogo ou munições; materiais perigosos, inflamáveis ou combustíveis; drogas e entorpecentes; explosivos; joias; e quaisquer outros materiais cujo transporte seja proibido pela legislação ou atente contra os bons costumes e a moralidade.

5.3.1. O usuário/prestador de serviço através de MOTOCICLETAS declara ter ciência que os objetos a serem entregues não poderão exceder 20 kg (vinte quilogramas) e as seguintes dimensões: Altura: 32 cm (trinta e dois centímetros)



| Comprimento: 42 cm (quarenta e dois centímetros) | Largura: 44 cm (quarenta e quatro centímetros), ou seja de acordo com as normas do Contran (acesse aqui: <https://goo.gl/tK2b0R>).

5.3.2. Nos casos de utilização de outros veículos, o usuário/prestador de serviço fica ciente que os itens a serem transportados deverão obedecer, conforme modelo do veículo, às dimensões (comprimento, largura e altura), caçamba ou carroceria e peso, conforme tabela do **anexo I**.

5.4. O Remetente é o único responsável pelo conteúdo transportado no serviço de entrega, respondendo civil, fiscal, ambiental, penalmente e/ou em qualquer outro âmbito por qualquer infração à legislação em vigor, isentando totalmente a MobFast de qualquer responsabilidade quanto ao produto transportado

5.5. Os usuário/prestador de serviço cadastrados através da Plataforma são independentes e não possuem qualquer forma de vínculo empregatício, societário ou de subordinação com a MobFast; desta forma, a MobFast não se responsabiliza de qualquer forma pelo serviço contratado pelo Usuário/Cliente, incluindo, mas sem se limitar a:

5.5.1. Cumprimento do horário de entrega;

5.5.2. Conclusão e efetivação serviço de entrega sem erros;

5.5.3. Danos causados no produto enviado;

5.5.4. Extravio do produto enviado, entre outros.

5.6. Uma vez realizada a solicitação do serviço, as regras para cancelamento são as seguintes:

5.6.1. Caso o cancelamento seja realizado antes de expressamente aceita a contratação por qualquer Mensageiro, não haverá qualquer valor devido em relação a esta contratação.

6. RECEBIMENTO

6.1. O faturamento ocorrerá semanalmente, as segundas-feiras e corresponderá as entregas finalizadas entre o segunda-feira as 00:00:00 e domingo as 23:59:59 anterior ao faturamento.

6.2. O Pagamento do valor faturado, descontado a tarifa de transferência bancaria conforme publicado no site <http://www.mobfast.com.br>, será realizado na quarta-feira, ou próximo dia útil em caso de feriado ou fechamento bancário, subsequente ao faturamento, via transferência bancaria (TED ou DOC) em conta corrente ou poupança em favor do Usuário/Prestador de Serviço.

6.3. A transferência bancária poderá levar até 72 horas para ser efetivada, sendo que esse prazo é de responsabilidade da instituição financeira.

6.4. Em caso de Usuário/Prestador de Serviço Microempreendedor individual e de Usuário/Cliente Pessoa Jurídica, o Usuário/Prestador de Serviço deverá emitir a Nota Fiscal de serviços no valor total da viagem e enviá-la ao cliente e anexa-la no sistema MobFast em até 24 horas após a finalização da viagem. Caso o de Usuário/Prestador de Serviço não emita a nota e anexe-a no sistema MobFast neste prazo, seu acesso a novas viagens será bloqueado;

6.5. Aplica-se ao Usuário/Prestador de Serviço, as disposições do parágrafo § 1º do artigo 97, da Resolução do Comitê Gestor do Simples Nacional – CGSN de nº 94/2011, e no artigo 18-A da Lei Complementar Federal 123/2006.

7. ACESSO, INTERRUÇÃO, SUSPENSÃO OU CANCELAMENTO DA CONTA

7.1. Após a efetivação do cadastro do usuário/prestador de serviço será criada uma conta na Plataforma MobFast a qual será acessível através de login e senha pessoal e intransferível.

7.2. O usuário/prestador de serviço compromete-se a não informar seu login e senha a terceiros, responsabilizando-se integralmente pelo uso de sua conta e pelos dados fornecidos.

7.3. O usuário/prestador de serviço que desejar cancelar imediatamente seu cadastro junto à MobFast e assim, cessar a utilização dos Serviços, poderá fazê-lo a qualquer momento através da própria Plataforma sem qualquer ônus, sem prejuízo do recebimento de eventuais transações já realizadas e não pagas, ainda que o pedido de cancelamento seja realizado pelo usuário/prestador de serviço antes do fechamento semanal.

7.4. A MobFast poderá desativar, bloquear ou, de outro modo, encerrar unilateralmente o acesso do usuário/prestador de serviço aos serviços, com rescisão unilateral do presente contrato, sem prejuízo das medidas legais cabíveis, caso:

7.4.1. Seja identificada qualquer violação legal e/ou às disposições deste instrumento;

7.4.2. Seja identificada a prática de atos fraudulentos através do uso da Plataforma MobFast, seja de forma direta ou indireta;

7.4.3. Em caso de dano direto ou indireto à MobFast, seus Usuários ou a terceiros causados pelo Condutor;

7.4.4. Em outras hipóteses, por critério da MobFast, caso assim fique entendido por violação de normas jurídicas, incompatibilidade com a política da Plataforma, entre outras, a critério da MobFast.

7.4.5 Caso a nota de avaliação Geral fornecido pelos Usuários/Clientes seja inferior a 3,5, ou caso receba três notas de avaliação abaixo de 3 em um período de 30 dias.

7.5. Em caso de término da utilização dos Serviços por qualquer motivo, a MobFast poderá manter os dados e histórico das transações realizadas pelos usuário/prestador de serviço arquivados por tempo indeterminado, o que desde já fica expressamente autorizado pelo usuário/prestador de serviço.

8. POLÍTICA DE PRIVACIDADE E DIVULGAÇÃO DE INFORMAÇÕES

8.1. A MobFast se compromete a manter protegidos e em confidencialidade todos os dados cadastrais, incluindo e-mail informado, número de IP de acesso e outras informações pessoais que não sejam necessárias à utilização dos Serviços.

8.2. O usuário/prestador de serviço desde já autoriza a MobFast a, a seu critério, preservar, armazenar todos os dados e informações enviados à Plataforma, bem como todos os seus dados pessoais, a exemplo de endereços de e-mail, endereços de IP (Internet Protocolo), informações de data e horário de acesso, entre outras informações.

8.3. O usuário/prestador de serviço também autoriza neste ato a MobFast a informar e/ou divulgar estes dados em caso de exigência legal ou se razoavelmente necessárias para:

8.3.1. O devido processo legal;

8.3.2. Fazer cumprir este Instrumento;

8.3.3. Responder a alegações de suposta violação de direitos de terceiros e de divulgação indevida de informações para contato de terceiros, e para proteger os direitos, a propriedade ou a segurança de terceiros ou da própria MobFast e de seus usuário/prestador de serviço.

8.4. A adesão à Plataforma implica no consentimento do usuário/prestador de serviço para coleta, armazenamento e uso das informações pessoais fornecidas e suas atualizações, dados de tráfego, endereços IP, entre outros.

8.5. A MobFast poderá utilizar as informações e/ou dados fornecidos e/ou coletados pelo usuário/prestador de serviço, o que fica desde já autorizado, para:

8.5.1. Aplicar a este Instrumento;

8.5.2. Acompanhar as atividades do usuário/prestador de serviço para administrar mais efetivamente o tráfego na Plataforma;

8.5.3. Prestar serviços ao usuário/prestador de serviço;

8.5.4. Criar e administrar Contas de usuário/prestador de serviço,

8.5.5. Outras hipóteses que se fizerem necessárias para a efetividade e manutenção e segurança da Plataforma.

8.6. A MobFast se reserva o direito de reter informações pelo período que entender necessário para o bom cumprimento de seus negócios, mesmo após o encerramento da conta do usuário/prestador de serviço, salvo manifestação expressa do usuário/prestador de serviço em sentido contrário.

9. PROPRIEDADE INTELECTUAL

9.1. Os elementos e/ou ferramentas encontrados na Plataforma estão sujeitos aos direitos autorais / intelectuais de acordo com as leis brasileiras e tratados e convenções internacionais dos quais o Brasil seja signatário, pertencendo de forma exclusiva à MOBFAST.

9.2. Os usuário/prestador de serviço estão cientes e concordam que a utilização, redistribuição, comercialização e/ou reprodução de conteúdo ou parte de conteúdo disponibilizado na Plataforma deverão seguir as normas concernentes às leis brasileiras de Direitos Autorais, sob pena de caracterização de utilização indevida e/ou infração a direitos intelectuais de terceiros

10. CONSIDERAÇÕES FINAIS

10.1. A inexecução total ou parcial do presente instrumento não constitui renúncia de direitos, podendo ser exigido o seu cumprimento em qualquer momento.

10.2. Caso qualquer disposição destes Termos de Uso for considerada inexecutável ou inválida, essa disposição será isoladamente invalidada e não atingirá os direitos e obrigações das partes, conforme disposições restantes deste instrumento, que continuarão plenamente vigentes e eficazes.

10.3. Qualquer usuário/prestador de serviço ou terceiro que se sentir lesado com relação aos Serviços poderão entrar em contato através do e-mail <atendimento@mobfast.com.br>.

10.4. Este instrumento e a relação entre a MobFast e o usuário/prestador de serviço serão regidos pelas leis da República Federativa do Brasil.

10.5. O presente contrato vincula inclusive herdeiros e/ou sucessores das partes, que a este contrato devem observar integralmente.

10.6. As partes não poderão transferir, ceder ou onerar os direitos e obrigações decorrentes deste instrumento em hipótese alguma sem a anuência escrita da parte contrária.

10.7. O presente contrato firmado entre as partes revoga qualquer acordo anterior, verbal ou escrito, que tenha como objeto as mesmas disposições contratuais, que porventura tenha existido anteriormente entre as partes.

10.8. As Partes elegem o Foro da Comarca de Campinas/SP como sendo o único e competente para dirimir quaisquer litígios e/ou demandas que venham a



envolver as partes em relação aos serviços por este instrumento contratado, renunciando a outro foro, por mais privilegiado que seja.

Campinas, 27 de dezembro de 2017.

ANEXO I

TIPO VEICULO	DIMENSÕES MAXIMAS DA CARGA	PESO MAXIMO DA CARGA
 Moto	Altura: 32 cm Largura: 44 cm Comprimento: 42 cm	20 kg
 Carro	Altura: 35 cm Largura: 80 cm Comprimento: 35 cm	200 kg
 Utilitário	Altura: 1000 cm Largura: 1100 cm Comprimento: 1500 cm	500 Kg
 Pickup	Altura: 2000 cm Largura: 1400 cm Comprimento: 2100 cm	500 Kg
 Furgão	Altura: 1400 cm Largura: 1100 cm Comprimento: 1115 cm	500 Kg
 Cargo Van	Altura: 1600 cm Largura: 2000 cm Comprimento: 2400 cm	500 kg
 Vuc Aberto	Altura: 2000 cm Largura: 1740 cm Comprimento: 2900	500 kg
 Vuc Fechado	Altura: 1700 cm Largura: 1900 cm Comprimento: 2900 cm	500 kg